



RESOLUÇÃO Nº 04/2012-CCP

Súmula: Aprova a proposta de adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

A Diretora do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições e exercício regular de seu cargo, considerando a aprovação da Congregação da Instituição em reunião realizada no dia 20/11/2012, HOMOLOGA “ad referendum” a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de adesão ao Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 27 de novembro de 2012.

Original Assinado

Profa. Me. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Diretora